

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE / SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

PROCESSO Nº 0010/2023

A Emam Emulsões e Transportes Ltda, estabelecida na Av. Uberaba nº 87 sala 04 Jardim Ismênia, São José dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº 04.420.916/0007-47, neste ato Representado pelo Sr. Paulo da Silva Rosa Moura, portador do RG: 9592956 e CPF nº 056.399.439-80, para fim específico de participação como licitante no PROCESSO LICITATÓRIO supracitado, DECLARA sob as penas da Lei nº10.520 de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações de habilitação do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente
São José dos Campos (SP) 22 de fevereiro de 2023.

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Paulo da Silva Rosa Moura.

Procurador.

CPF: 056.399.439-80

CNPJ 04.420.916/0007-47

INSC. EST.: 645.473.260-115

EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

AV UBERABA, 87 SALA 04
JARDIM ISMÊNIA - CEP 12220-740
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Emam Emulsões e Transportes Ltda.
Manaus/AM – Matriz
Rua Nelson Rodrigues, 01
Compensa – 69.035-351
CNPJ:04.420.916/0001-51
Tel.: (92) 3625 0553
www.emamasfaltos.com.br

Várzea Grande / MT
CNPJ: 04.420.916/0003-13

Ibirité / MG
CNPJ: 04.420.916/0006-66

São José dos Campos / SP
CNPJ: 04.420.916/0007-47

Pacatuba / CE
CNPJ: 04.420.916/0008-28

Teresina / PI
CNPJ: 04.420.916/0017-19

Candeias / BA
CNPJ: 04.420.916/0009-09

Duque de Caxias / RJ
CNPJ: 04.420.916/0010-42

Araucária/PR
CNPJ: 04.420.916/0011-23

Porto Velho / RO
CNPJ: 04.420.916/0012-04

Esteio / RS
CNPJ: 04.420.916/0013-95

Acará / PA
CNPJ: 04.420.916/0014-76

Mossoró/RN
CNPJ: 04.420.916/0015-57

Itumbiara / GO
CNPJ: 04.420.916/0016-38

Rio Branco / AC
CNPJ: 04.420.916/0018-08

Campo Grande / MS
CNPJ: 04.420.916/0019-80

Vitória / ES
CNPJ: 04.420.916/0020-14



REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CARLOS GOMES DA ROCHA

Tabelião

2º

SEGUNDO
TABELIONATO
CARLOS ROCHA

Rômulo da Silva Rocha

Subtabelião

PROCURAÇÃO

LIVRO 1042

FOLHA 021

PROCURAÇÃO QUE FAZ: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Saibam quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e dois (2022), aos dez (10) dias do mês de janeiro, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, neste 2º Tabelionato, situado na Avenida Noel Nutels, bloco 09, loja 01, Cidade Nova I, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante - **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua Nelson Rodrigues, número 01, Compensa, inscrita no CNPJ sob o numero **04.420.916/0001-51**, neste ato representada por seu sócio Administrador, o Sr. **LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº **MG-5738021 PC/MG** e CPF nº **001.481.006-94**, residente e domiciliado na cidade de Brumadinho/MG, na Avenida Pinheiro, nº 994, casa, bairro Retiro das Pedras, reconhecido como o próprio por mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé; disse que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador - **PAULO DA SILVA ROSA MOURA**, brasileiro, solteiro, assessor comercial, portador do RG nº **9.592.956-7 SSP/PR** e CPF nº **056.399.439-80**, residente e domiciliado na cidade de Araraquara/PR, a quem confere poderes para representar a **OUTORGANTE** e suas filiais: Filial Várzea Grande/MT: Inscrita nº CNPJ **04.420.916/0003-13**; Filial Ibirité/MG: Inscrita nº CNPJ **04.420.916/0006-66**; Filial São José dos Campos/SP: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0007-47**; Filial Pacatuba/CE: Inscrita nº CNPJ **04.420.916/0008-28**; Filial Candeias/BA: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0009-09**; Filial Duque de Caxias/RJ: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0010-42**; Filial Araucária/PR: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0011-23**; Filial Porto Velho/RO: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0012-04**; Filial Esteio/RS: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0013-95**; Filial Acará/PA: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0014-76**; Filial Mossoró/RN: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0015-57**; Filial Itumbiara/GO: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0016-38**; Filial Teresina/PI: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0017-19**; Filial Rio Branco/AC: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0018-08**; Filial Campo Grande/MS: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0019-80**; Filial Vitória/ES: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0020-14**; Filial Aracaju/SE: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0021-03**; Filial São Luiz/MA: Inscrita no CNPJ **04.420.916/0022-86**, em licitações públicas, podendo retirar editais, participar de sessões de abertura, julgamento de documentação e propostas, assinar declarações, propostas técnicas e comerciais, solicitar reequilíbrio e reajuste, registrar ocorrências em ata e assiná-las, formular impugnações e recursos administrativos ou desistir de interpô-los, participar de pregões, presencial e eletrônico, bem como dar lances, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. Esta procuração terá validade até 31/01/2025.** Dispensada a assinatura das testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº

SEDE: Av.: Noel Nutels, Bloco 9, Loja 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM
Fone: (92) 3645-3040 / 3645-1182 / 98237-4635 - e-mail: atendimento@2notasam.com.br
C.N.P.J.: 34.593.509/0001-07

07/81 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas. **Emolumentos: R\$48,07+ ISSQN R\$2,41 + FUNDPGE R\$1,44 + FUNDPAM R\$2,41+ FARPAM R\$2,41 + FUNETJ R\$4,81 + SELO R\$ 1,90 = R\$63,40** Eu, Nicole Nascimento Cruz, digitei o presente ato, colhendo a assinatura. Assim o disse e me pediu este instrumento, que lhes li e, achando conforme, aceita e assina, dou fe. Eu, a fiz lavrar, subscrevo e assino. Por ordem do Tabelião: **"Válido somente com selo de fiscalização e controle" (§ 4ª Resolução 12/2005).**

Em test..... da verdade

2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Venício Alves de Andrade
Escrivente Autorizado(a)
CIDADE NOVA

Manaus, 10 de janeiro de 2022.

Leonardo Machado de Azevedo Vilela
EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA

SEGUNDO TABELIONATO
CARLOS ROCHA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nuttle, 219-111 - Cidade Nova, CEP: 69016-000 - Manaus/AM | Fone: (92) 3645-3099 / 3645-1102 / 38217-4635

REGISTRO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

LIVRO 1042 FOLHA 021

PRCGER04440ZALJR3N28AV6R8W81

Data hora: 10/01/2022 08:58:27

Valor: R\$ 63,40

Bel. Venício Alves de Andrade

consulte o selo em: https://cidade.nova.sejor.br/



COM UM ORIGINAL

Daniel Spolier
Daniel Spolier
RG: 3710166-4
Setor de Licitações

CARTÓRIO PÚBLICO CARLOS ROCHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: PAULO DA SILVA ROSA MOURA 1ª HABILITAÇÃO: 06/05/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/07/1985 ANDARA/PR

4ª DATA EMISSÃO: 26/07/2022 4ª VALIDADE: 25/07/2032 ACC: **D**

4º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9592956 SSP/PR

4ª CPE: 056.399.439-80 6 Nº REGISTRO: 03592628261 9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: WILSON DE MOURA
 CELIA APARECIDA DA SILVA ROSA MOURA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D1			
A		25/07/2032		BE			
A1				CE			
B		25/07/2032		C1E			
B1				DE			
C				C1E			
C1							

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: ARARAQUARA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: ERNESTO MASCELLANI NETO, DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP
 10027232562
 SP011775362

SÃO PAULO

2432256229

CONF. COM ORIGINAL.

[Signature]

Daniel Spioar
 RG: 3.710.116-4
 Setor de Licitações

[Signature]

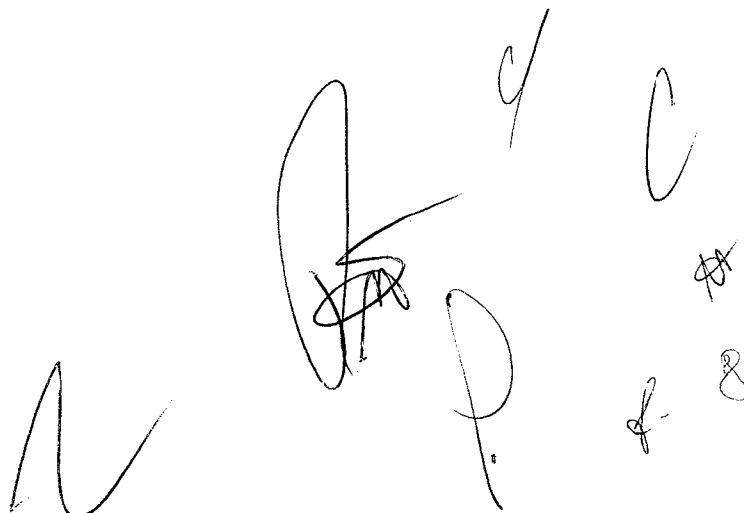
[Handwritten marks]


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.420.916/0007-47 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/2005
NOME EMPRESARIAL EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMAM ASFALTOS LTDA.				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV UBERABA		NÚMERO 87	COMPLEMENTO SALA 04	
CEP 12.220-740	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ISMENIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO INTIMACAO@EMAMASFALTOS.COM.BR		TELEFONE (31) 3533-6411/ (12) 3906-0370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2023** às **10:35:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200395077	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMN2277635867

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	027	3	3	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS Local
 2 Janeiro 2023 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the observation field]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.499-6	AMN2277635867	19/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.150.172-53	JOSE LOPES	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

683.958.842-49	JOSE LOPES JUNIOR	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

001.481.006-94	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1281283 em 03/01/2023 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 220814996 - 22/12/2022. Autenticação: FAA82C82C06F1C952E391BA52718CA41D346F54B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.499-6 e o código de segurança 74u3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
48ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 13200395077

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

José Lopes, brasileiro, natural de Terenos/MT, nascido em 30/05/1949, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 0262644-6 SSP/AM e do CPF nº. 009.150.172-53, residente e domiciliado em Boca do Acre/AM, Rodovia BR 317, s/n, Km 27, Zona Rural, CEP 69850-000;

José Lopes Júnior, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 07/12/1981, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 022.337-A SEPC-AC e do CPF nº. 683.958.842-49, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, na Rua Lauro Julião, nº 205 – Apto. 503, Bairro Jardim Manoel Julião, CEP 69.918-464.

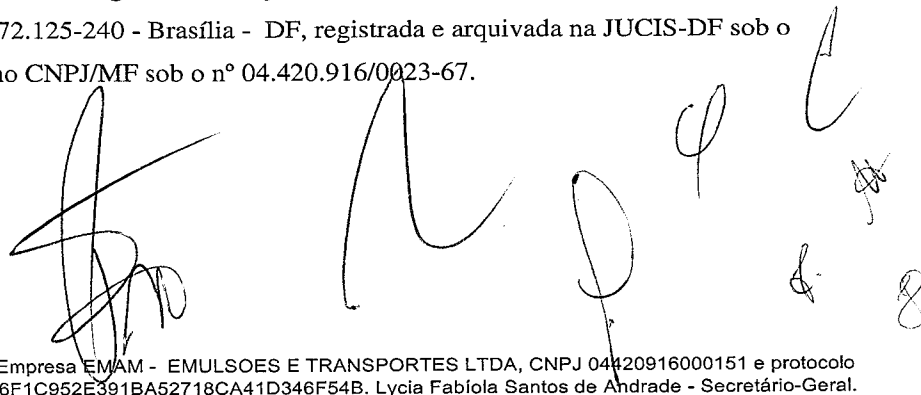
Leonardo Machado de Azevedo Vilela, brasileiro, nascido em 11/03/1974, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado com separação de bens, portador do Registro Profissional nº. 71926/D CREA/MG, Carteira de Identidade MG-5738021 e do CPF nº. 001.481.006-94, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, na Avenida Pinheiro, nº 994, Casa, Bairro Retiro das Pedras, CEP 35.460-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que explora o ramo industrial nesta cidade sob a denominação “**EMAM – Emulsões e Transportes Ltda**” e **CNPJ 04.420.916/0001-51**, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado do Amazonas, na Rua Nelson Rodrigues nº. 01, Bairro Compensa, CEP 69.035-351, com seu contrato social originário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº. 13200395077, em sessão realizada em 07/05/2001, e consolidado sob o nº. 1175293 em sessão de 01/02/2022, resolvem alterar o referido pacto social mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Alteração de endereço da Filial de Brasília e da Filial de Goiás:

Por meio da presente alteração os sócios resolvem alterar o endereço da Filial de Brasília e da Filial de Goiás, sendo:

A Filial de Brasília passará a funcionar no seguinte endereço: Setor Setor E Norte QNE 24, LT 13, s/nº – Sala 108, Bairro Taguatinga, CEP 72.125-240 - Brasília - DF, registrada e arquivada na JUCIS-DF sob o NIRE nº 5392002123-2 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.916/0023-67.



A Filial de Goiás passará a funcionar no seguinte endereço: Rua 104, nº 97, Quadra F-22 Lote 11, Sala 10, Andar 1, Bairro Setor Sul – Goiânia/GO - CEP: 74.083-300.

Cláusula Segunda – Da inclusão de atividade econômica:

Por meio da presente alteração os sócios resolvem incluir uma nova atividade econômica para a filial que está estabelecida na cidade de Simões Filho/BA, na Avenida Rui Barbosa, nº148 – Edifício Real, Sala 304 – bairro Centro, CEP: 43.700-000, registrada e arquivada na JUCEG sob o NIRE nº 29900853811 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.916/0009-09, que passa a operar com as seguintes atividades:

- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.
- 2099-1/99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

Cláusula Terceira – Do Aumento do Capital Social:

Os sócios resolvem alterar o capital social que é de R\$ 40.402.840,00 (quarenta milhões, quatrocentos e dois mil e oitocentos e quarenta), com o presente instrumento fica aumentado para R\$ 42.544.840,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), dividido em 42.544.840 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta) quotas integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma - aumento este por meio da capitalização do passivo com cada um dos sócios, referente aos Juros sobre Capital Próprio a Pagar relativamente aos meses de Janeiro a Junho do ano-calendário de 2022.

Assim sendo, a Cláusula Sexta, do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado é R\$ 42.544.840,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), dividido em 42.544.840 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta) quotas integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

José Lopes.....	77,50%	32.972.251 quotas no valor de R\$ 32.972.251,00
José Lopes Júnior.....	12,50%	5.318.105 quotas no valor de R\$ 5.318.105,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela...	10,00%	4.254.484 quotas no valor de R\$ 4.254.484,00



Cláusula Quarta – Da consolidação do Contrato Social:

Tendo em vista a alteração acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Capítulo I – Denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto social.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação de **EMAM – Emulsões e Transportes Ltda**, e será regida por este contrato social, pela Lei n°. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, supletivamente, pela Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Nelson Rodrigues n°. 01 – Bairro Compensa, CEP 69.035-351, Manaus – AM, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

Cláusula Terceira: A sociedade mantém as seguintes filiais:

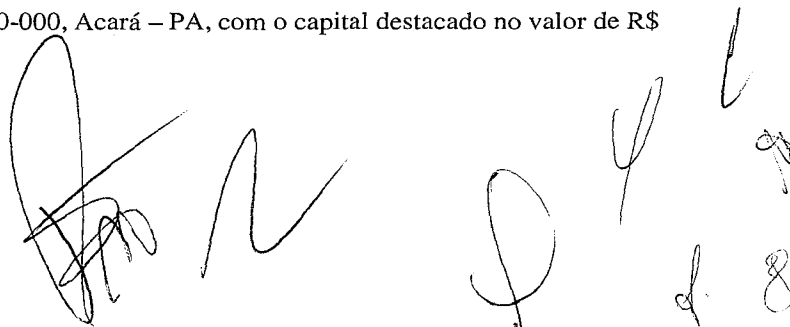
Filiais – Unidades Fabris

- **Filial Várzea Grande:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13, NIRE 51900221684, Rodovia dos Imigrantes, Sn, km 8,6, Bairro Capela do Pissarrão – CEP 78132-400, Várzea Grande – MT, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

- **Filial Ibitité:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0006-66, NIRE 31902602336, Rodovia Alça Leste n°. 255, Distrito Industrial (Parque Durval de Barros) – CEP 32.433-000, Ibitité – MG, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

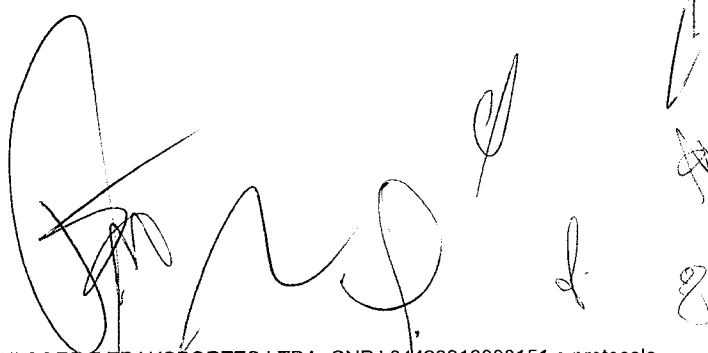
- **Filial Pacatuba:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0008-28, NIRE 23900372531, Rodovia CE 060, s/n, km. 11,5 – Distrito Industrial, bairro Pavuna, CEP 61.800-000, Pacatuba – CE, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

- **Filial Acará:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0014-76, NIRE 15902003031, Rodovia PA 483 (Alça Viária), Km 17, s/n, Zona Rural, CEP 68.690-000, Acará – PA, com o capital destacado no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).



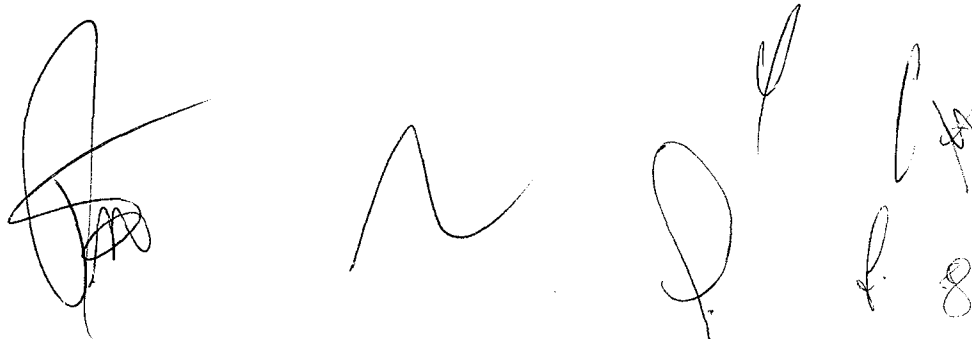
Filiais – Unidades comerciais:

- **Filial Fortaleza:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0005-85, NIRE 23900337876, Rua Idelfonso Albano, 2095, sala 10, Bairro Joaquim Távora- CEP 60.115-000, Fortaleza – CE, com capital destacado de R\$10.000,00 (dez mil reais).
 - **Filial São José dos Campos:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0007-47, NIRE 35902925899, Av. Uberaba nº. 87, Sala 04, Jardim Ismênia – CEP 12220-740, São José dos Campos – SP, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - **Filial Simões Filho:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0009-09, NIRE 29900853811, Avenida Rui Barbosa, nº148 – Edifício Real, Sala 304 – bairro Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho – BA, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - **Filial Duque de Caxias:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0010-42, NIRE 33900906534, Rua Almirante Grenfall, nº 405, sala 613, bloco 3, Vila São Luiz, CEP 25.085-135, Duque de Caxias – RJ, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - **Filial Araucária:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0011-23, NIRE 41901033506, Rodovia BR-476 (Rodovia do Xisto) nº. 5804, sala 02, Lote Jardim Dona Tereza, bairro Estação, CEP 83.705-177, Araucária – PR, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - **Filial Porto Velho:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0012-04, NIRE 11900127740, Rua Major Amarante, nº 2180, 1º andar, Bairro Panair, Cep-76.801-368, Porto Velho – RO, com o capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - **Filial Esteio:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0013-95, NIRE 43901791267, Rua Santana, 513, Sala nº 3, Bairro Olímpica – CEP 93.285-000, Esteio – RS, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 - **Filial Mossoró:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0015-57, NIRE 2490044660-9, Rua Antônio Vieira de Sá, nº 499, sala 02, Bairro Nova Betânia – CEP: 59.612-100 – Mossoró – RN, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Filial Goiânia:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0016-38, NIRE 5290161678-1, Rua 104, nº 97, Quadra F-22 Lote 11, Sala 10, Andar 1, Bairro Setor Sul – CEP: 74.083-300 – Goiânia – GO, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



- **Filial Teresina:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0017-19, NIRE 2290044009-9, Rua Alagoas, nº 1678, sala 12, Bairro Aeroporto – CEP: 64.003-580 – Teresina – PI, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Rio Branco:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0018-08, NIRE 1292000227-7, Avenida Getúlio Vargas, nº 1901, Bairro Bosque – CEP: 69.900-610 – Rio Branco – AC, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Campo Grande:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0019-80, NIRE 5492005530-8, Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1504, Edif. Evolution Bus Center, DT 012, Bairro Santa Fé – CEP: 79.031-010 – Campo Grande – MS, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Vitória:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0020-14, NIRE 3290074936-5, Rua Pedro Carlos de Souza, nº 84, sala 308, Bairro Ilha de Santa Maria – CEP: 29051-050 - Vitória – ES, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Aracaju:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0021-03, NIRE 2890029620-1, Avenida Pedro Paes de Azevedo, nº 194 – Loja 02, Bairro Salgado Filho – CEP: 49.020-450 – Aracaju – SE, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial São Luís:** : Inscrita no CNPJ 04.420.916/0022-86, NIRE 2190059437-1, Avenida Borborema, nº 22, Sala 01 – Quadra 18, Bairro Calhau – CEP: 65.071-360 – São Luís – MA, com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Boa Vista:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0024-48, NIRE 1492000334-8, Rua Jair Alves dos Reis, Nº 118, Bairro Jardim Floresta – CEP: 69.312-148 – Boa Vista – RR. Com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- **Filial Brasília:** Inscrita no CNPJ 04.420.916/0023-67, NIRE 5392002123-2, Setor Setor E Norte, QNE 24, LT 13, s/nº – Sala 108, Bairro Taguatinga – CEP 72.125-240 - Brasília – DF. Com capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas operações em 26/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

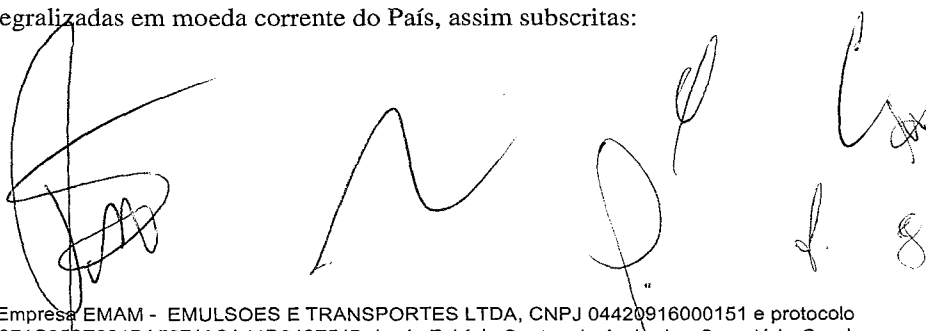
Certifico registro sob o nº 1281283 em 03/01/2023 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 220814996 - 22/12/2022. Autenticação: FAA82C82C06F1C952E391BA52718CA41D346F54B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.499-6 e o código de segurança 74u3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objetivo:

- 2099-1/99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 2093-2/00 - Fabricação de aditivos de uso industrial;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos não especificados anteriormente;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.);
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 5223-1/00 – Estacionamento de Veículos.

Capítulo II – Capital Social e Quotas

Cláusula Sexta: O capital social totalmente integralizado é R\$ 42.544.840,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), dividido em 42.544.840 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta) quotas integralizadas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:



José Lopes.....	77,50%	32.972.251 quotas no valor de R\$ 32.972.251,00
José Lopes Júnior.....	12,50%	5.318.105 quotas no valor de R\$ 5.318.105,00
Leonardo Machado de Azevedo Vilela...	10,00%	4.254.484 quotas no valor de R\$ 4.254.484,00

Parágrafo Único: Na Sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem à maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Único: A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido no Capítulo III.

Capítulo III – Cessão de quotas e do direito de preferência

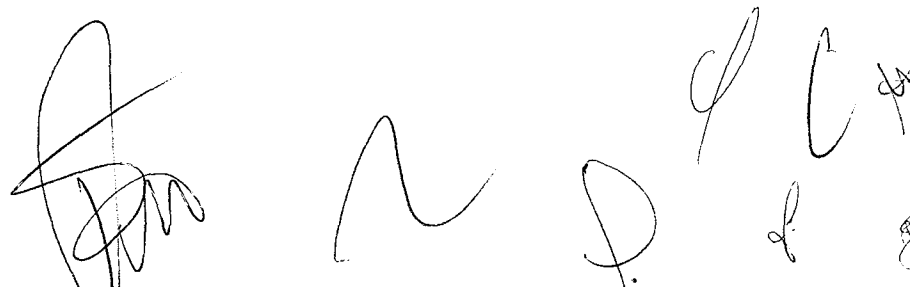
Cláusula Oitava: As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros.

Parágrafo Único: A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Cláusula Nona: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem o direito de preferência, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

Capítulo IV – Administração

Cláusula Décima: A sociedade será administrada e gerida, exclusivamente, pelos sócios, José Lopes e Leonardo Machado de Azevedo Vilela, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo V – Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas.

Cláusula Décima Terceira: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art.1029, da Lei nº 10.406 de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

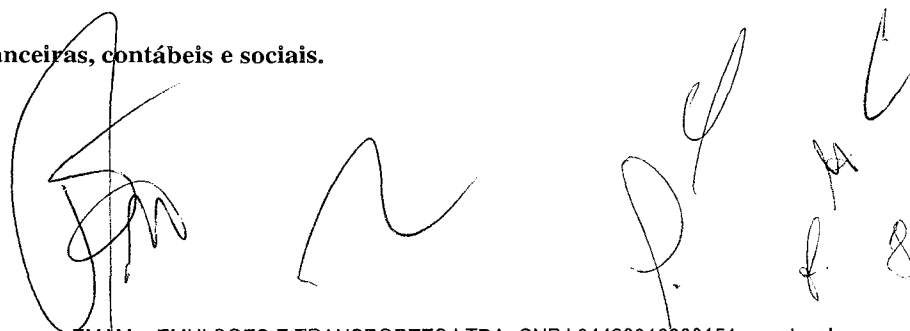
Cláusula Décima Quarta: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

Cláusula Décima Quinta: Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, depois de devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderão ser depositados na conta bancária aberta especialmente para esse fim.

Cláusula Décima Sexta: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art.1.030, da Lei nº 10.406 de 2002.

Parágrafo Único: Os haveres do sócio excluído serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução.

Capítulo VI – Demonstrações financeiras, contábeis e sociais.



Cláusula Décima Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado inventário físico, e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei nº 10.406 de 2002, sendo seus poderes conferidos por escrito pelo administrador.

Cláusula Décima Oitava: Em reunião anual, será decidido o destino dos lucros acumulados e dos lucros da sociedade de forma geral, sendo que estes poderão ser distribuídos, por decisão unânime dos sócios, de forma desproporcional. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportado pelos sócios.

A forma de distribuição dos lucros, bem como os percentuais que caberão a cada sócio serão definidos em ata de reunião ou em acordo de quotistas, sendo, neste ato, dispensado o registro respectivo na Junta Comercial.

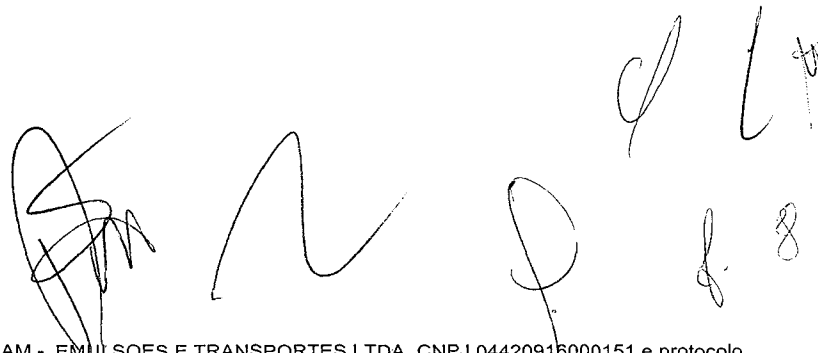
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Manaus, AM, 23 de Setembro 2022.

José Lopes

José Lopes Júnior

Leonardo Machado de Azevedo Vilela





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1281283 em 03/01/2023 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 220814996 - 22/12/2022. Autenticação: FAA82C82C06F1C952E391BA52718CA41D346F54B. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.499-6 e o código de segurança 74u3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/081.499-6	AMN2277635867	19/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.150.172-53	JOSE LOPES	02/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

683.958.842-49	JOSE LOPES JUNIOR	02/01/2023
----------------	-------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

001.481.006-94	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA	02/01/2023
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1281283 em 03/01/2023 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 220814996 - 22/12/2022. Autenticação: FAA82C82C06F1C952E391BA52718CA41D346F54B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.499-6 e o código de segurança 74u3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 04.420.916/0001-51 e protocolado sob o número 22/081.499-6 em 22/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1281283, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.481.006-94	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
009.150.172-53	JOSE LOPES	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
683.958.842-49	JOSE LOPES JUNIOR	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
009.150.172-53	JOSE LOPES	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
683.958.842-49	JOSE LOPES JUNIOR	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
001.481.006-94	LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA	02/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/01/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/081.499-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1281283 em 03/01/2023 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 220814996 - 22/12/2022. Autenticação: FAA82C82C06F1C952E391BA52718CA41D346F54B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.499-6 e o código de segurança 74u3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 08:19.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/081.499-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1281283 em 03/01/2023 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 220814996 - 22/12/2022. Autenticação: FAA82C82C06F1C952E391BA52718CA41D346F54B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.499-6 e o código de segurança 74u3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, terça-feira, 03 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1281283 em 03/01/2023 da Empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 04420916000151 e protocolo 220814996 - 22/12/2022. Autenticação: FAA82C82C06F1C952E391BA52718CA41D346F54B. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/081.499-8 e o código de segurança 74u3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.